



MENSAGEM Nº 03/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2025

À

CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Ilustres membros dessa Casa de Leis, o **Projeto de Lei Complementar 03/2025, que Define o perímetro urbano do município de Campo do Tenente.**

O presente projeto redefine os limites do perímetro urbano de Campo do Tenente, adequando-os à realidade atual de expansão territorial, adensamento populacional e implantação de infraestrutura urbana. A delimitação precisa do perímetro urbano é imprescindível para assegurar segurança jurídica às intervenções urbanas, garantir a coerência entre o planejamento e a execução de políticas públicas, e disciplinar o processo de urbanização com base em critérios técnicos.

A redefinição proposta considera o desenvolvimento socioeconômico do Município, as áreas com potencial de urbanização e a necessidade de conter a dispersão urbana, contribuindo para um crescimento mais ordenado e eficiente.

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal